

DESPACHO

Versam os presentes autos sobre a aquisição da assinatura para acesso ao Sistema Web Gestão Tributária, referente à ferramenta GT-Fácil, pelo período de 1(um) ano, com a finalidade de obter informações relevantes acerca da tributação de contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), conforme solicitação contida às fls. 1/2 (id 01).

Em análise da motivação da unidade interessada, a documentação da empresa e alicerçado no parecer n. 697/NAJ/2021 que adoto como causa de decidir (ids 1/16, 18/19, 21/22 e 23), verifico que o valor da proposta perfaz R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), em favor da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., a qual é representante exclusiva na área comercial do referido produto e encontra-se regular junto aos órgãos fiscais pertinentes (ids 10 e 21).

Ante a inviabilidade de competição, enquadro a despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01/2021, republicada em 05/01/2021, autorizo a despesa e determino a adoção dos seguintes procedimentos:

I – À SOF emitir da nota de empenho no valor supra;

II – Ao apoio da DG publicar o extrato;

III – Após, a SOF para as providências.

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas